

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Propositor: Projeto de Decreto Legislativo 48/19

Autor: Deputado Estadual Marcelo Cruz

Ementa: Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1983/1985), Dr. Nelson Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

Parecer: Deputado Adelino Follador

R E L A T Ó R I O

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Decreto Legislativo 48/19, de autoria do Deputado Estadual Marcelo Cruz.

Matéria: O presente projeto deseja homenagear o Dr. Nelson Santos de Oliveira, Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1983/1985). Nascido em 16 de dezembro de 1942, na cidade do Rio de Janeiro.

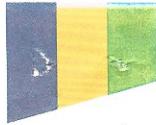
Possuindo o N.º 9-A da OAB/RO, dedicou sua vida ao fortalecimento das instituições e do estado democrático de direito por meio da forte e incansável atuação institucional no Biênio 1983 a 1985. Em 1966 foi nomeado para exercer o cargo de oficial de gabinete, símbolo 10-c, pelo governo do território federal de Rondônia, designado para servir como membro do diretório regional do conselho nacional de geografia, como também representante dos órgãos da administração pública junto ao conselho nacional de geografia.

Essas e outras diversos trabalhos prestados ao estado foi o que nos fêz averiguar a necessidade de prestar a presente homenagem ao Sr. Dr. Nelson Santos de Oliveira, importante membro para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parecer: Após análise do projeto, concluo que o Dr. Nelson Santos de Oliveira faz jus a medalha de mérito legislativo, portanto sou de parecer favorável ao projeto.

VOTO: PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

Plenário das Comissões, 21 de agosto de 2019.

Adelino Angelo Follador
Deputado Estadual - DEM





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES**
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 025/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Adelino Follador, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 048/19 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1983/1985), Dr. Nelson Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Ismael Crispin e Jhony Paixão.

Plenário das Comissões 01, 21 de Agosto de 2019.

**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
PRESIDENTE/CEC**

**DEPUTADO ADELINO FOLLADOR
RELATOR**